

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 24/2026

**Concede a Comenda Inácio Bento de Moraes ao
Major Thiago de Freitas Carneiro, comandante da 3ª
Companhia de Polícia Militar da Paraíba (3º BPM).**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, no seu artigo 143, bem como em estrita observância aos dispositivos da **Lei Municipal nº 1.233/2025**, que regulamenta a Comenda Inácio Bento de Moraes como a mais elevada honraria outorgada pelo Poder Legislativo Municipal, decreta:

Art. 1º Fica concedida a **Comenda Inácio Bento de Moraes**, a mais elevada honraria do Poder Legislativo Municipal de São Mamede/PB, ao **Major Thiago de Freitas Carneiro, comandante da 3ª Companhia de Polícia Militar da Paraíba (3º BPM)**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba, à Justiça, à sociedade paraibana, e a todos os municípios atendidos por sua companhia, com inequívoca repercussão institucional, jurídica e social, em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 1.233/2025.

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mamede/PB, em data a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora, observando-se o rito estabelecido na Lei Municipal nº 1.233/2025 e nas disposições regimentais pertinentes.

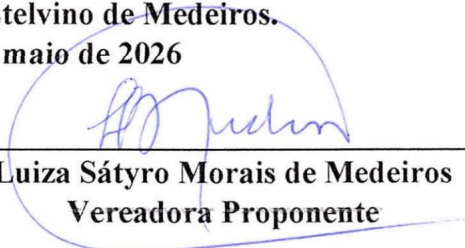
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra

Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.

São Mamede – PB, 18 de maio de 2026



Luiza Sátyro Moraes de Medeiros
Vereadora Proponente